



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

**PORTARIA Nº 7.494, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Designa gestor da parceria celebrada com a Associação de Estudantes de Pareci Novo.**

**OREGINO JOSÉ FRANCISCO**, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 1.476/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Carla Maria Specht, Secretária Municipal de Educação, para a função de gestora da parceria celebrada com a Associação de Estudantes de Pareci Novo, que tem por objeto o fomento à educação, propiciando um maior aperfeiçoamento técnico e acadêmico dos estudantes residentes no Município, fato este que colabora com o desenvolvimento da localidade.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.240/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 01 de fevereiro de 2018.**

**OREGINO JOSÉ FRANCISCO,**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se,**  
**Data Supra**

**JEFFERSON LUIS DOS SANTOS GONÇALVES,**  
**Secretário Mun. de Administração Substituto**